EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/10/14
Kleise S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 33

AUTOR DA EMENDA: Vereador Jaime Vasatta (PTN)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE:** 11.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PROGRAMA: 0022 – Promoção do Esporte e Lazer

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.343 – Revitalizar Espaços Esportivos e de Lazer, tais como autódromo, kartódromo, ginásios, quadras, campos de futebol dos bairros Morumbi, Brasília I e Jardim Maria Luiza, academias e demais espaços esportivos.

TIPO: P

PRODUTO: Locais Revitalizados

UNIDADE MEDIDA: OUM

JUSTIFICATIVA: A emenda se justifica pela falta de equipamentos que permitam a ideal utilização dos campos de futebol dos bairros Morumbi, Brasília I e Jardim Maria Luiza, necessitando da instalação de alambrados e vestuários.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2014.

JAIME VASATTA
Vereador/PTN